



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 90/2022 - CONSC - CH (10.41.12)

Nº do Protocolo: 23205.025093/2022-06

Chapecó-SC, 09 de agosto de 2022.

Homologa a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *Campus* Chapecó.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, *campus* Chapecó, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária nos termos da Resolução Nº 04/2014 - CONSUNI/CGRAD, alterada pela Resolução Nº 9/CONSUNI CGAE/UFFS /2018:

I – Coordenador(a) do Curso:

Marlon Luiz Neves da Silva;

II – Coordenador(a) Adjunto(a):

Leandro Bordin;

III – Coordenador(a) de Estágios:

João Paulo Bender (titular) e suplência vacante (suplente);

IV – Representantes Docentes do Domínio Comum:

Marcos Roberto dos Reis (titular) e suplência vacante (suplente);

V – Representantes Docentes do Domínio Conexo:

Janice Teresinha Reichert (titular) e Divane Marcon (suplente);

VI – Representantes Docentes do Domínio Específico:

Paulo Roger Lopes Alves (titular) e Jorge Luis Mattias (suplente);

Roberto Carlos Pavan (titular) e James Luiz Berto (suplente)

Guilherme Martinez Mibielli (titular) e Pedro Augusto Pereira Borges (suplente);

Mauro Leandro Menegotto (titular) e Fernando Grison (suplente);

Aline de Almeida Motta (titular) e Leandro Bassani (suplente);

Deise Regina Lazzarotto (titular) e Diego Anderson Hoff (suplente).

VII – Representantes Discentes:

Stefany Kell Bressan (titular) e Bruna Caline Sampaio (Suplente);

Luana Nardi (titular) e Anna Erthal Dalla Costa (suplente);

Camila Girardi de Oliveira (titular) e Maiqueli Cauana dos Santos (suplente).

VIII – Representante Técnico Administrativo em Educação:

Oziel Fragozo Pompeo (titular) e suplência vacante.

Art. 2º As atribuições do colegiado de curso estão dispostas na Resolução nº 09/2018 – CONSUNI /CGAE.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução N°49/CONSCCH /UFFS/2021.

Bloco da Biblioteca do Campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 09 de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 16:01)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/08/2022** e o código de verificação: **cdec4b5630**